



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 115/2015 de 30 de julho de 2015.

CONCEDE LICENÇA NOJO

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do Sra. Neuza Felipeto Silveira, Mãe da servidora Carla Adriana Felipeto Pinheiro Barbieri, ocorrido na data de 27 de julho de 2015, conforme consta na Certidão de Óbito matrícula nº 098921 01 55 2015 4 00093 118 0037198 26 no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Caxias do Sul-RS, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Concede Licença-Nojo à servidora Carla Adriana Felipeto Pinheiro Barbieri, nos termos do Art. 120, inciso IV alínea b, da Lei Municipal Complementar nº 001/2005, pelo período de 05(cinco) dias, a contar de 27 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 27 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 30.07.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. De Administração e Finanças